#### SRE de Ubá

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2018 AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	Brás Pires	EE José Alves de Magalhães – 180785	1049426-8	Maria da Conceição Pinto Lopes	PEBIA	04	06	16	30/07/2018
Ubá	Ubá	EE Raul Soares - 182052	1013457-5	Luciana Aparecida de Paula Gamarano	PEBIB	03	12	15	20/08/2018
Ubá	Visconde do Rio Branco	EE Dr. Celso Machado - 182222	1270465-6	Leonel Inácio da Silveira	PEBIA	04	12	16	30/07/2018

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2018
RETIFICA, Os Atos de Férias Prémio/ Conversão em Espécie, referente às servidoras: Rio Pomba, MASP 379.703-2.02, Jacilene Vidal Silveira, PEBIP, por motivo de incorreções, onde se lê: MASP 379.702-2.02, leia-se: MASP 379.703-2.02; Ubá, MASP 389.804-6.01, Everson Demartini Correa de Sá, PEBIIM, por motivo de incorreções, onde se lê: MASP 398.804-6.01, leia-se: MASP 389.804-6.01.

13 1144844 - 1
FÉRIAS-PRÉMIO/ AFASTAMENTO – ATO N° 31/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Ubá – CESEC Prof. José Carneiro de Castro - 182028, MASP 145.850-4.02, Anamaris Toledo Haikal, ATBIIII/SEI, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01.10.18; Ubá – E. E. Raul Soares - 182052, MASP 369.181-3.02, Dalva Maria Marco, ATBVI, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01.10.18; SRE/Ubá, direção de escola de Ubá, MASP 1.000.243-401, Frederico de Melo Caetano, PEBIA na função DV, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01.10.18.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 025/2018
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, att. 23 da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Ervália, E.E. Prof. David Procópio – 180891, MaSP: 376.093-1, Edson de Souza Fontes, ATBIIIF, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquento) or cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIII, a partir de 22/08/2018.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 026/2018
REĞISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Coimbra, E. E. Emilio Jardím – 128635, MaSP: 1.295.910-2, Giane Cristina Manoel, ATBIA, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIII, a partir de 22/08/2018.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 027/2018
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3°, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: SRE/Ubá – Aposentado, MaSP: 141.536-3, Maria José de Freitas, PEBIIO, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilada integral, de Diretor de Escola – DI, a partir de 10/09/2018.

13 1144845 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2018
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente ao servidor:
Senador Firmino - E. E. Prof. Cícero Torres Galindo - 181609, MASP
897.013-9.01, Abdon Dimas de Oliveira Pinto, PEBIID, referente ao
4º quinquênio, ato 46/16, publicado em 18.08.16, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2018 ANULA o ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA nº 23/2018, referente ao servidor: Ervália, E.E. Prof. David Procópio – 180891, MaSP: 376.093-1, Edson de Souza Fontes, ATBIIIF/SEIII, admissão 01, publicado no "MG" de 11/09/2018, pág. 18, col. 01, por motivo de incorreção na publicação do ATO.

ANULAÇÃO – ATO № 03/2018 ANULA o ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA nº 24/2018, referente à servidora: Coimbra, E.E. Emílio Jardim – 128635, MaSP. 1.295.910-2, Giane Cristina Manoel, ATBIA/SEIII, admissão 03, publicado no "MG" de 11/09/2018, pág. 18, col. 01, por motivo de incorreção na publicação do ATO.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: SRE/Ubá, MASP 614.858-9.01, Fabiano Vieira Tito, ANEIIIH/FGD-5, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24.09.18.

de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo Único desta Resolução Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDOR

Sandra Mônica Moreira de Paula

7 Camila Campos da Cruz

4 Maria Cecilia Fernandes Alves

e Político-Institucionais da Ouvidoria Geral do Estado.

MASP

1.206.423

13 1144848 - 1

**Ouvidoria-Geral do Estado** 

**Expediente** 

RESOLUÇÃO OGE Nº 10 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Concede progressão aos servidores da carreira de Agente Governamental e Gestor Governamental, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento O OUVIDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do artigo 93, da Constituição do Estado, e a Lei

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores lotados na Ouvidoria Geral do Estado, que atende ao disposto no artigo 16 da Lei nº 15.470,

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018

ANTÔNIO FERNANDO MÁXIMO Ouvidor-Geral Adjunto do Estado em exercício como Ouvidor-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO (referente ao artigo 1º da Resolução OGE nº 10/2018) Progressão na Carreira de Agente Governamental e Gestor Governamental do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria

ADMISSÃO

CARREIRA

GGOV

II

II

II

Α

Α

Α

### SRE Metropolitana A

Diretora: Idalina Franco de Oliveira

FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO ATO N°88/2018, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÉMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, em caráter excepcional de acordo com a orientação SG nº 05/2016 e orientação SG nº 04/2018, ao servidor: BELO HORIZONTE - SRE Metropolitana A, MaSP 862589-9, Ioná Araújo Magalhães, ANEIII 1/ FGD-5, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 18/09/2018.

14 1145081 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnion

### **Expediente**

TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação no "MG" de 12.09.2018 – Férias-Prêmio
Afastamento, referente à MASP 1.182.239-2, Geraldo Júnio de Sá Ferreira, por 1 mês a partir de 15.10.2018.
Onofre Alves Batista Júnior
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à: MASP 598, 208-7, Catarina Barreto Linhares, Procurador do Estado - PE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21.08.2018. MASP 1.001.009-8, Daniela Victor de Souza Melo, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29.04.2017.

29.04.2017.

MASP 1.081.340-0, Cíntia Rodrigues Maia Nunes, Advogado Autárquico - AA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 2º 27.2019.

MASP 1.081.340-0, Cinua Saguico - AA, referente ao 2º quinquênto de excesso - 23.07.2018.

MASP 1.081.911-8, Maria Estela Barbosa Figueiredo, Advogado Autárquico - AA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de

Autarquico - AA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29.08.2018.
MASP 1.121.043-2, Tatiana Vieira de Sousa, Gestor Governamental - GGOV, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08.09.2018.

08.09.2018.

MASP 1.206.832-6, Edson Giovanni Alves e Silva Campos, Gestor Governamental - GGOV, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08.09.2018.

MASP 1.207.091-8, Otávio Machado Fioravante Morais Lages, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir

MASP 1.345.90-1, Chavlo machado Fiolavante Mohast Lages, Product rador do Estado - PE, Feferente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 27.07.2018. MASP 1.345.920-1, Amanda Assunção Castro, Procurador do Estado -PE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06.08.2018. QUINQUENIO CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da

CONCEDE LICENÇA à:

MASP 598.208-7, Catarina Barreto Linhares, Procurador do Estado PE, referente ao 4º quinquénio, a partir de 21.08.2018.

LICENÇA GESTANTE.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do
art. 7º da CR/88, por 120 dias, à:

MASP 1.115.954-8, Cornélia Tavares de Lanna, a partir de

MASP 1.115.954-8, Cornella lavares de Lanna, a partir de 27.08.2018.

MASP 1.227.073-2, Lilian Cândida Linces Leal, a partir de 05.09.2018.

05.09.2018.
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7°, c/c o §3° do art. 39 da CR/1988 e §1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por até cinco dias à:
MASP 1.185.770-3, Jader Augusto Ferreira Dias, a partir de 09.09.2018.

09.09.2018.

MASP 1.276.051-8, Gerson Pedrosa Abreu, a partir de 22.08.2018.

Rochelle Mantovani Santos

Diretora-Geral

14 1145274 - 1

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

#### **Expediente**

RESOLUÇÃO DPMG N° 215/2018

Constitui Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O DEFENSOR PÜBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XII e XVIII, do artigo 9°, da Lei Complementar Estadual n° 65, de 16 de janeiro de 2003, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n° 44.67, de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual n° 44.786, de 18 de abril de 2002, e Decreto Estadual n° 45.242, de 11 de dezembro de 2009,

Art. 3° - Designar, para o exercício das funções de pregoeira, as servidoras:

a) Maria Célia Andrade Camponez – Masp: 1.215.629-5;

b) Regiane Salgueiro de Freitas – Masp: 1.128.134-2;

c) Bárbara de Araújo Meireles – Masp: 1.218.889-7.

Parágrafo Único: Aos servidores relacionados nocaput, cabe-lhes, ainda, o julgamento de eventuais recursos e impugnações e, quando não atuarem como pregoeiros, podem ser designados como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 4° - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas, anuladas ou revogadas pelo Defensor Público-Geral e, na sua ausência, por servidor com poderes delegados para tanto.

Art. 5° - Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro:

a) Helbert Bruno Paulino Lourenço – Masp: 7.000.329-8;

b) Samir Tadeu Alexandre – Mat: 47078-8;

c) Alexis Leandro de Freitas – Mat: 98862-7;

d) André da Cunha Pereira de Abreu Chagas – Masp: 7.000.312-4.

Art. 6° - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais:

a) Renato França – Masp: 1.045.407-2;

b) Eslayne Martins Barros – Mat: 64342-3;

c) Tiago Alves Oliveira – Mat: 95490-1;

d) André da Cunha Pereira de Abreu Chagas – Masp: 7.000.312-4;

e) Rodrigo Souza Neves – Masp: 7.000 110-2;

f) Vânia Gomes Krautz – Masp: 1.045.437-9.

Art. 7° - A Comissão Permanente de Recebimento de Materiais será presidida pelo servidor Renato França, sendo substituído, em seus impedimentos, pela servidora Vânia Gomes Krautz.

Defensor Público-Geral RESOLUÇÃO Nº 214/2018

RESOLUÇÃO N° 214/2018
Dispõe sobre a atuação da DPMG no projeto "MÃES DO MORRO"
O DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9°, incisos I e III, da
Lei Complementar n° 65, de 2003; considerando o disposto no art. 4°,
incisos I e III, da Lei Complementar n° 80, de 1994 e tendo em vista
o projeto "MAES DO MORRO" que será promovido pelo Movimento
das Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD) e a Defensoria
Pública do Estado de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte/
MG

MG.
RESOLVE:
Art. 1º Designar as Defensoras Públicas: SAMANTHA VILARINHO
MELLO ALVES, Madep 0585 e LÍVIA LINHARES RIBEIRO, Madep
0715, para atuarem voluntariamente na referida ação, que será realizada
no dia 15 de setembro de 2018, sábado, proferindo palestras nas áreas
criminais e defesa dos direitos da mulher vítima de violência.
§1º A ação referida neste artigo será realizada no Galpão Pátria Livre,
situado na rua Pedro Lessa, n 435, no Morro do Chapéu, em Belo Horizonte/MG, no horário de 15h30min às 17h30min.
§2º Haverá serviço de apoio, constituído por veículo, que sairá da sede
da Defensoria Pública na Rua Guajajaras, 1.707, no Bairro Barro Preto,
em Belo Horizonte, às 14h30min.
Art. 2º Fica autorizada as defensoras relacionadas no art. 1º a compensação de 1 (um) dia útil de serviço, mediante apresentação de certidão a
ser expedida pela Coordenadora de Projetos e Convênios.
Parágrafo único. A compensação referida no caput dependerá de prévio
ajuste dos cooperadores com as respectivas coordenações, tendo em
vista a continuidade e eficiência do serviço.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.
Gério Patrocinio Soares

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

14 1145201 - 1

EDITAL DE CORREIÇÃO
O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem
conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar
Estadual n. 65/2003, que a Correição Ordinária na Defensoria Pública
de Betim/MG, situada na Avenida Governador Valadares, nº 199, 6º
andar, Centro, Betim/MG – CEP: 32.600-115, será realizada em duas
estanas:

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
N. 410/2018
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os Defensores (as) Públicos (as) JÚLIO CESAR XAVIER MADEP-D/MG 0154, ROSEMIL JOSE MOREIRA COUTO, MADEP-D/MG 0796, e RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, Madep-D/MG 0581, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n. 0941,0203.2016.4.002.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

14 1145258 - 1

dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores para compor a Comissão Perma de Licitação:

de Licitação:

I – Membros Titulares:
a) Maria Célia Andrade Camponez – Masp: 1.215.629-5;
b) Bárbara de Aratjio Meireles – Masp: 1.213.889-7;
c) Alexis Leandro de Freitas – Mat: 98862-7.

c) Alexis Leandro de Freitas – Mat: 98862-7.

II – Membros Suplentes:
a) Samir Tadeu Alexandre – Mat: 47078-8;
b) Regiane Salgueiro de Freitas – Masp: 1.128.134-2.
Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora Maria Célia Andrade Camponez, sendo substituída, em seus impedimentos, pelos servidores Alexis Leandro de Freitas e Bárbara de Araújo Meireles.
Art. 3º - Designar, para o exercício das funções de pregoeira, as servidoras:

Art. 7º - A Comissão Permanente de Recebimento de Materiais será presidida pelo servidor Renato França, sendo substituído, em seus impedimentos, pela servidora Vânia Gomes Krautz.

Art. 8º - Os membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Acompanhar o recebimento de toda compra realizada;

II - Acompanhar a execução e entrega de todo serviço contratado;

III - Emitir termo circunstanciado de execução de serviço contratado.

Art. 9º - Revoga-se a Resolução nº 160/2017, de 16 de setembro de 2017.

7. 10° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação o Horizonte, 13 de setembro de 2018. Gério Patrocínio Soares

Transferir Compulsoriamente

097014-5 , CAP QOC MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA do 2 BPM , a partir de 25/05/2018 . Deixa de ter direito à promoc<sup>®</sup>te

Transferindo Voluntariamente – no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1°, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1°, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1°, do Art. 136, §2°, Inciso III, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5. 301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §8 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

097690-2 , 2 SGT OPPM RICARDO SILVERIO ALVES , do 15 BPM , a partir de 16/03/2018 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 203, inciso IX, 'a', c/c art. 220, inciso IV, Lei Estadual n . 5.301/1969.

pro de 2017. 094605-3, 3 SGT QPPM MARCO AURELIO MARTINS, do 13 BPM , a partir de 10/03/2015. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 186, inciso IV, c/c art. 220, inciso III, Lei Estadual n. 5.301/1969.

estadual II. 3.30171903. 094633-5 , 3 SGT QPPM VALDO MARQUES DA SILVA , do 47 BPM , a partir de 26/10/2017 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em

13 1144843 - 1

- 1º e 2º Defensorias das Famílias.
2º) A partir das 10h do dia 20 de novembro de 2018:
- Defensorias de Cooperação e Conflitos;
- 1º, 2º e 3º Defensoria Criminal;
- Defensoria de Execues a 1º Defensoria de 1º Defensoria de Execues a 1º Defensoria de 1º Defensoria de

- I", 2" e 3" Defensoria Criminai; - Defensoria de Execuções Penais. Para a Correição Ordinária ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades

serão recebidas sugestoes e eventual.

dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.
Flávio Nelson Dabés Leão
Corregedor-Geral
MADEP 074

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
N. 411/2018
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65,
de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os Defensores (as) Públicos (as) JULIO
CESAR XAVIER MADEP-D/MG 0154, ROSENIL JOSÉ MOREIRA
COUTO, MADEP-D/MG 0796, e RENATA DE OLIVEIRA SANTOS,
Madep-D/MG 0581, para, sob a presidência do primeiro, comporem
comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n. 1055 2202, 2018.0.004.
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.
Gério Patrocinio Soares
Defensor Público-Geral

14 1145259 - 1

14 1145259 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
N, 409/2018
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL
O DESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os (as) Defensores (as)
Públicos (as) Adriana Newman Franca Lima, MADEP 0177-D/MG,
Vladimir Rodrigues de Souza, MADEP 0445-D/MG e Daniel Allysson
Marra Pereira, MADEP 0578-D/MG, para, sob a presidência da primeira, recomporem a comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n. 1044.0711.2017.0.004.
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

14 1145257 - 1

RESOLUÇÃO N. 216/2018

DISPOE Sobre à reininça o perindia dos defensores publicos que menciona.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9°, incisos VII e XXV, e art. 72, caput e § 4°, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o parecer favorável da assesoria institucional, o ato n. 348/2018 da Defensora Pública-Geral que atendeu ao previsto no art. 123 da Lei Complementar Federal n. 80/94, publicado na imprensa oficial no dia 04/09/2018, e a ausência de manifestação de interessados, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Remover por permuta a defensora pública de Classe Final Maria Fernanda Kokaev de C. Pagano, Madep 454, da 8º Defensoria Civel de Belo Horizonte para a 2º Defensoria Fazendária Estadual de Belo Horizonte, com início das funções a partir de 01 de Outubro de 2018.
Art. 2º Remover por permuta o defensor público de Classe Final Cláudio Miranda Pagano – Madep 501, da 2º Defensoria Fazendária Estadual de Belo Horizonte para a 8º Defensoria Civel de Belo Horizonte, com início das funções a partir de 01 de Outubro de 2018.
Art. 3º - Ao assumirem suas funções nos órgãos de atuação para os quais foram removidos os defensores públicos farão imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhes forem afetos, bem como se apresentarão às coordenações respectivas.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

14 1145111 - 1

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

**Expediente** 

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos da Policia Militar de Minas Gerais: de Minas Gerais:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

Iransterir Compulsoriamente Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso I, do Art. 159 e Art. 204, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: Transferir Compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os Seguintes militares:

do 2 BPM, a partir de 25/05/2018. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 204 "caput" da Lei Estadual n. 5.301/1969, haja vista o militar ter sido promovido em 25 de dezembro de 2017.

Estadual n. 5.301/1969.

101379-6, 2 SGT QPPM JULIO CESAR RODRIGUES PORTO, do 30 BPM, a partir de 28/03/2018. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 220, inciso I da Lei Estadual n. 5.301/1969, haja vista o militar ter sido promovido em 25 de dezembro de 2017.

# 14 1144902 - 1

VIGÊNCIA

08/09/2018

10/09/2018

В

В